

PORT. Nº 312  
PUBLICADA NO  
DOU de 19/02/13  
Seção 2 Pág. 22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 312, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002183/2013-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **HELENA DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1120369, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, classe D, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
EM 22/02/13